

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 026/2010

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Departamento de Trânsito do Município, no sentido de realizar gestões, objetivando instalar radares eletrônicos (Móveis e Fixos) nas principais vias de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação dos referidos instrumentos, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, são meios incontestes de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2.010


CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador Líder do PSB

